



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°519/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal n°419/2016, conceder a conselheira **VALÉRIA RODRIGUES GONÇALVES**, conselheira nomeada pelo Decreto 083/2024, CPF:XXX.098.158-XX, a concessão de **2 (DUAS)** diárias no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação na cidade de **MARINGA-PR**. Que sairá nos dias 05/11/2024 e 06/11/2024 às 7:00h e terá retorno nos respectivos dias às 17:00h. Com a finalidade das conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF, participar da “**1ª Reunião Ordinária Descentralizada e Ampliada do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR**”. Veículo Oficial do Município.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 30 de outubro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal